



IND 5900 /2012  
INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que promova a Duplicação da DF-130 que liga o condomínio Arapoanga à BR-020 via morro da Capelinha.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que promova a Duplicação da DF-130 que liga o condomínio Arapoanga à BR-020 via morro da Capelinha.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Planaltina/DF.

Em visita ao local nos foi informado que é intenso o tráfego entre as duas cidades, onde tem sido grande a quantidade de acidentes ocorridos, motivados, principalmente pela incapacidade daquela rodovia de comportar tal movimento.

Os moradores expressaram a necessidade da realização desta obra de duplicação desta rodovia, para dar vazão e fluidez ao trânsito naquela região. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o bem estar e conforto daqueles moradores, garantindo melhores condições para o desenvolvimento da região e do cidadão.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida, de trabalho e de transporte aos habitantes daquelas comunidades.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2012

Deputada  CELINA LEÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5900 / 2012  
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 05/06/12 às 16h  
  
Assinatura                    Matrícula



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694 (

